



Prefeitura Municipal de Arapeí

Rua Capitão Mor, 14 – Centro – Arapeí – SP – CEP 12870-000
Tel.: (012) 575-1121 / 575-1203 – Fax.: (012) 575-1200

LEI N.º 148 DE 01 DE JULHO DE 1999.
“Denomina “OZÓRIO FERREIRA”, lo-
gradouro público que especifica.”

DR. ADOLPHO HENRIQUE DE PAULA RAMOS, Prefeito
Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais;

FAÇO SABER QUE, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “ESTÁDIO MUNICIPAL OZÓRIO
FERREIRA”, o logradouro público situado no final da Rua
Brahmo Sciotta.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ (SP), EM 01 DE JULHO DE 1999.


Adolpho Henrique de Paula Ramos
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Arapeí em 01/07/99.

Adilson Teixeira Juvenal
Diretor de Recursos Humanos